



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

RESOLUÇÃO Nº 334.77

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, NA CONFORMIDADE DO INCISO I DO § 1º DO ARTº 76, DA LEI Nº 1.457 de 14 DE MAIO DE 1.971, DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO :

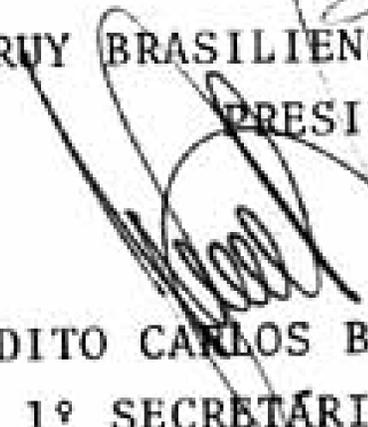
ARTIGO 1º - Fica exonerado a pedido o funcionário Geraldo Augusto da Silva Filho, lotado no cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Jacareí.

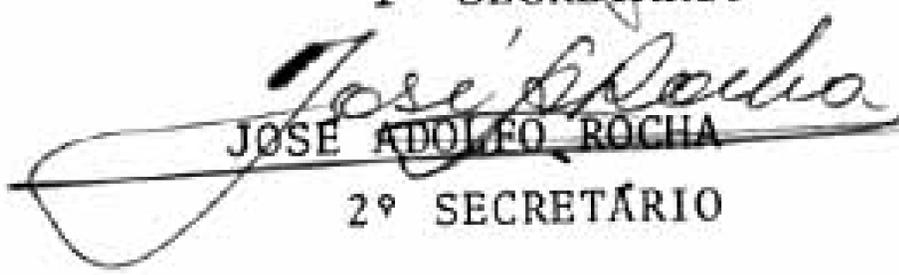
ARTIGO 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal em 02 de Fevereiro de 1977


DR. RUY BRASILIENSE DE SIQUEIRA FILHO
PRESIDENTE


BENEDITO CARLOS BARBOSA
1º SECRETÁRIO


JOSÉ ADOLFO ROCHA
2º SECRETÁRIO